



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2017

DISCIPLINAS: **TEORIA DO DIREITO PENAL II ( DPM 083 )**

O Departamento de **Direito Público Material ( DPM )** da **Faculdade de Direito** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria/2017 das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de **01 ( UMA )** vaga para monitor bolsista e de **03 ( TRÊS )** vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resoluções 59/2009 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

### DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Monitoria **2017** terá a duração de um semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

**ATENÇÃO:** Não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias. Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

### INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Direito ( diurno-04 ou noturno-34 );
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais ( atendimento aos alunos e plantões obrigatórios de 4 horas semanais );
- 3 - Ter sido aprovado em Teoria do Direito Penal II ( ou equivalente Direito Penal II ).

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deve interessado deve inscrever-se na Secretaria da Faculdade de Direito, em listagem própria, **até o dia 24 de março de 2017 ( sexta-feira ), no horário de funcionamento da Secretaria da Faculdade de Direito.**

### PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- **Prova escrita: peso 3 ( três )**
- **Entrevista: peso 1 ( um )**
- **Avaliação de Histórico Escolar: peso 1 ( um )**

( na **apuração da nota de histórico escolar** será atribuído peso 3 às disciplinas de Ciências Penais, peso 2 às demais disciplinas obrigatórias do Curso de Direito, e peso 1 às disciplinas opcionais e eletivas, **conforme registro no histórico no SIGA, no dia final das inscrições** ).

### Prova Escrita ( haverá consulta à legislação seca ):

- A prova escrita terá duração de **2 horas e 30 minutos**, e poderá conter questões de múltipla escolha ( objetivas ) e dissertativas. Valor: 100 pontos;
- Nota mínima para aprovação: 70 pontos

### LISTA DE PONTOS:

1. Teoria das Circunstâncias, aplicação e cálculo de Pena;
2. Penas Restritivas de Direitos;
3. Ação Penal;
4. Extinção da Punibilidade e Prescrição Penal;
5. Juizados Especiais Criminais e Suspensão Condicional do Processo;
6. Livramento Condicional.

**Prova Entrevista:**

- Somente será realizada pelos candidatos que forem aprovados na prova escrita;
- Constará da abordagem sobre temas do programa de Teoria do Direito Penal II, aspectos didáticos e relacionados ao interesse pelo programa de Monitorias da UFJF;
- Nota mínima para aprovação: 70 pontos

**Análise do Histórico Escolar:**

- A nota será apurada após divulgação da nota da prova escrita, com base no Edital;

**Critérios de desempate:**

- Maior nota na prova escrita;
- Melhor I.R.A. ( registrado no histórico oficial da UFJF / SIGA )
- Melhor nota de aprovação em Direito Penal II;
- Sorteio Público

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 

Até 24/março/2017 ( sexta-feira )
-----------------------------------

LOCAL: 

Secretaria da Faculdade de Direito ( horário de funcionamento )
---

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 

<b>Dia 27 de março de 2017 (segunda-feira), às 09:00 horas (PROVA ESCRITA) DEMAIS ETAPAS ( divulgadas no quadro de avisos da Faculdade )</b>
--

LOCAL: 

Faculdade de Direito ( sala a ser informada na Secretaria )
---

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 

<b>Até dia 30 de março de 2017</b>
------------------------------------

LOCAL: 

Quadro de Avisos da Faculdade de Direito
--

**INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS MONITORES SELECIONADOS:**

<b>Abril de 2017</b>
----------------------

Juiz de Fora, 06 de março de 2017.

  
**CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES**

Professor Orientador – SIAPE 1146661